



RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 290 , DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES-MG/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 2105/2014, publicado em 25/08/2014, cujo objeto é a disponibilização de créditos orçamentários e financeiros para despesas com investimento e custeio, visando aquisição de equipamentos e materiais médicos para Casa de Saúde São Francisco de Assis, município de Bambuí, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com recursos oriundos da Portaria Federal 356/2013, nos termos previstos neste TDCO; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GCOF nº. 4/2020, datado de 29 de janeiro de 2020, da Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças-Gerência de Contabilidade Orçamento e Finanças-GCOF da FHEMIG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO nº 2105/2014;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

a) ordenador de despesas titular: Fabricio Giarola Oliveria, MASP: 1.284.347-0, CPF: 046.697.476-06;

b) ordenador de despesas substituto: Vanessa Cristina Leite da Silveira, MASP: 1.222.849-0, CPF: 081.057.946-40; e

II – responsabilidade técnica: Maria Geralda de Jesus, MASP: 1.042.546-0, CPF: 924.976.596-72.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 2105/2014, publicado em 25/08/2014, que é a disponibilização de créditos orçamentários e financeiros para despesas com investimento e custeio, visando aquisição de equipamentos e materiais médicos para Casa de Saúde São Francisco de Assis, município de Bambuí, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com recursos oriundos da Portaria Federal 356/2013.

Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Presidente da FHEMIG



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS